

PORTARIA Nº 014/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
90309/1	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	11/09/2022 10/09/2023	a 94,67	
76341/2	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	27/12/2022 26/12/2023	a 88,22	
104778/1	ARQUIMEDIO ANTONIO OLIVEIRA	DE 02/04/2022 01/04/2023	a 100	
103152/1	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	26/11/2022 25/11/2023	a 99,33	
118518/1	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	03/11/2022 02/11/2023	a 97,93	
103403/1	MARIA LUCIA DA SILVA	18/12/2022 17/12/2023	a 87,17	
50185/2	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	03/03/2023 02/03/2024	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
95458/1	NALDIR ERNESTO RECH	09/09/2022 08/09/2023	a 97,06	

118484/1	CINTYA DE SOUZA SILVA	08/11/2022 07/11/2023	a 99,28
120106/1	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	03/12/2022 02/12/2023	a 98,78
96199/1	MARIA APARECIDA DE FREITAS	12/11/2022 11/11/2023	a 96,33
111664/1	MARIA DA GLORIA PEREIRA	15/12/2022 14/12/2023	a 87
118076/1	MARIA JOSE DE DEUS	02/11/2022 01/11/2023	a 97
95277/2	MARIA ROCHA SILVA	10/12/2022 09/12/2023	a 99,5
63794/2	REGINA MARIA JACINTO DE CAMPOS	15/09/2022 14/09/2023	a 95,94

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43638/3	SUELEIDA INACIA SILVA	26/11/2022 25/11/2023	a 99,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2024.

Republicada para correção do ciclo avaliativo da servidora Rosemari Roque Benvenuto

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca2922d1

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar